



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 02/00

*(Dispõe sobre constituição de  
Comissão Especial de Inquérito)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que, em decorrência da apresentação do Requerimento de constituição de Comissão Especial de Inquérito acolhido em sessão realizada no dia 04 de Setembro de 2000, a Câmara aprovou e o Presidente promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica constituída, na forma regimental e com amparo no artigo 35, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para apurar fato determinado e por prazo certo, que se inclua na competência municipal, como consta do Requerimento aceito por esta casa, na forma e condições ali estipuladas.

**Artigo 2º** - O fato a ser apurado é representado pela aplicação irregular do dinheiro público proveniente do FUNDEF no exercício de 1999, estabelecendo-se o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

**Artigo 3º** - A Comissão Especial de Inquérito será composta de 5 membros, escolhidos, nos termos previstos no Regimento Interno.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de setembro de 2000.

  
AUGUSTINHO MARIN JUNIOR  
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data  
05 de Setembro de 2000  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
05 de Setembro de 2000

Registrada em livro próprio nº 2  
fl. nº 102  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de  
Setembro de 2000.